



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 062/2022
DE 23 DE MAIO DE 2022

CORRIGE O VALOR DOS LOTES/ESPAÇO PARA USO PERPÉTUO
NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo XX, da Lei Municipal nº 1080/1994, de 28.06.1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido o valor do terreno no Cemitério Público Municipal, conforme as disposições do artigo 13 e 14, do Decreto 009/2019, de 13.03.2019, para o valor de R\$ 3.909,94 (três mil novecentos e nove reais e noventa e quatro e quatro centavos), correspondente ao período anual de maio/2021 a abril de 2022.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente